



CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BA

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A **Prefeitura Municipal de Salvador**, por meio da **Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE)**, em conjunto com o IDECAN, torna público o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 8048152-20.2026.8.05.0000**, que determinou a manutenção/inclusão da candidata **EDIJANE DA CONCEIÇÃO LIMA** na lista de classificação de ampla concorrência do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para o cargo de Profissional de Atendimento Integrado – Assistente Social – Administração Direta e Indireta – 30h, conforme dados a seguir:

Inscrição	Candidata	Modalidade	Posição	Processo Judicial
2076436	EDIJANE DA CONCEIÇÃO LIMA	Ampla Concorrência	233	8048152-20.2026.8.05.0000

A presente publicação decorre do cumprimento da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento em referência, que deferiu parcialmente a tutela antecipada recursal para determinar a manutenção da candidata na lista de ampla concorrência do certame.

Salvador, 28 de agosto de 2026.